



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –
DRACENA – SP
Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br
CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 07 de maio de 2021.

Ofício nº CM-205/2021.

Assunto: Presta informações (Requerimento nº 217/2021).

CÂMARA MUNICIPAL
ENCAMINHE - SE CÓPIA AO VEREADOR
JULIO CESAR MONTEIRO DA SILVA
E ARQUIVE - SE
DRACENA 10 / 05 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 217/2021, de autoria do n. Vereador Júlio César Monteiro da Silva, vimos por meio do presente encaminhar as informações prestadas pela Diretora de Receitas.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLAUDINEI MILLAN PESSOA
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
Vcp/



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

Diretoria de Arrecadação, Fiscalização, Tributação e Julgamento.
Av. José Bonifácio, nº 1437- Paço Municipal – Tel.: (018) 3821-8003.
E-mail: arrecadacaodracena@dracena.sp.gov.br

A Diretora de Receitas, do Departamento de Arrecadação, Fiscalização, Tributação e Julgamento, dentro de suas atribuições legais conferidas pelo Chefe do Poder Executivo, etc.

O ilustre Vereador da Câmara Municipal de Dracena, Sr. Júlio C. Monteiro da Silva, através de Requerimento nº. 217/2021, solicita as seguintes informações:

- Quais são as empresas de nossa cidade que tiveram alteração do regime tributário do ISS, de variação fixa (UFM) para variável e, se possível, um quadro de demonstrativo do recolhimento dos pagamentos antes e depois desta alteração.

Conforme consulta ao sistema de receitas do Município de Dracena, segue relatório em anexo, contendo as empresas desenquadradas do regime tributário **ISSQN- FIXO tributado por quantidade de UFM** para o regime tributário **ISS- VARIÁVEL tributado pelo faturamento, um percentual de alíquota a 3% (três por cento) para as empresas e 5% (cinco por cento) para os cartórios.**

As demais informações não podem ser fornecidas devido ao sigilo fiscal garantido pela Constituição Federal e Código Tributário Nacional (artigo 198 e 199), só podem ser solicitadas pela própria empresa interessada.

Esclarecemos que o setor contábil de cada empresa possui essas informações.

Agradecendo a atenção dispensada e acreditando no pronto atendimento, protestos de estima e consideração.

Dracena - SP, 06 de maio de 2021.


Matilde Lopes de Oliveira Santos.

Diretora de Receitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

Diretoria de Arrecadação, Fiscalização, Tributação e Julgamento.

Av. José Bonifácio, 1437- Paço Municipal- Fone 3821-8003.

C.I.S.F. 42/2021

DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO PARA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO


Em atendimento ao requerimento nº 217/2021 segue abaixo relação das empresas desenquadradas do regime tributário ISSQN FIXO para o regime tributário VARIÁVEL:

- ▶ **RAZÃO SOCIAL: BOTTAZZO EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS LTDA EPP - CNPJ:11.082.908/0001-08**
- ▶ **RAZÃO SOCIAL:SÃO LUCAS LABORATORIO DE DRACENA LTDA - CNPJ:02.733.396/0001-01**
- ▶ **RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO TRIANON LTDA - CNPJ OU CPF: 01.661.761/0001-57**
- ▶ **RAZÃO SOCIAL:CLINICA RADIOLOGICA DRACENA LTDA - CNPJ:48.804.330/0001-66**
- ▶ **RAZÃO SOCIAL: DORIS DE CASSIA ALESSI - CPF:274.902.048-44**
- ▶ **RAZÃO SOCIAL: MARCELO SPECIAN ZABOTINI - CPF: 291.139.418-60**
- ▶ **RAZÃO SOCIAL: RODRIGO SORDI - CPF: 033.399.469-81**

SENDO O QUE SE TEM PARA O MOMENTO, AGRADECEMOS.

DRACENA, 29 DE ABRIL DE 2021.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO


Ariete Marques Mazzo
Fiscal de Atividades Gerais
Matricula.701861